

EDITAL

---António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende. -----

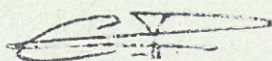
---Faz saber que, à semelhança de anos transatos, será implementado, com início no próximo dia 05/06/2024 e até ao final da época balnear, o esquema de trânsito infra designado, na envolvente da Praia de Ofir, na freguesia de Fão (extinta): -----

- **Rua Artur Aires** – sentido único (norte-sul) no troço compreendido entre o entroncamento com a Avenida António Veiga e o entroncamento com a Rua Capitão Jorge Larcher; -----
- No entroncamento de acesso à praia através da Rua do Barcos, é proibido o trânsito de veículos, exceto autorizados. -----

---Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo. -----

Esposende, 04 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara,



(Benjamim Pereira, Arqt.º)